

Prefeitura Municipal de Pontão

Dispensa de licitação nº 109/2025

Página: 1
Data: 29/08/2025
Hora: 13:41:07

Termo de Homologação

Às 13:40:37 do dia 29/08/2025, após analisados todos os atos referente(s) ao processo nº 159/2025, dispensa de licitação nº 109/2025, homologo o referente processo e autorizo a despesa, à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme quadro abaixo:

Fornecedor: ANDRE GASPARETTO MARTINOVSKI

CNPJ: 19.693.950/0001-77

Item: 1

Especificação: Programa Novo Rumo a ser desenvolvido no Município de Pontão-RS, ele consiste na parte técnica de gerenciamento e processamento das informações a serem levantadas pelos servidores municipais designados para tal finalidade. A) Reuniões preparatórias e organização dos sistemas de GPS que serão usados para a coleta das informações em campo; B) Treinamento das equipes de coletas de dados de como farão as anotações no GPS e no sistema de planilhamento dos dados coletados; C) Desenvolvimento de uma Planilha de coleta de dados online onde serão lançados os dados captados pelas equipes de coleta para compilação ao final de todos os dados técnicos; D) Ajustes nas vias rurais capturadas pelo GPS e adequar as mesmas às características de cada uma nos padrões que poderão serem usadas para gerar o mapa final das vias do município, neste momento também criaremos uma codificação denominativa para cada uma das vias para possa também ser feito o roteamento pelo nome da via. E) Denominação codificada das Vias Rurais inicialmente com código gerado pelos sistema e posteriormente o município poderá solicitar para que se faça a adequação de acordo com interesses locais. Ex.: Estrada de Terra CT 001 - posteriormente poderá ser usado uma denominação mais conhecida, Ex.: CT 001 - Estrada do Passo do Vazio. F) Ajuste e compilação dos pontos das propriedades e geração do arquivo que será implantado nos sistemas de GPS, conferência prévia de informações e adequação dos dados para uso pelos órgãos de segurança. Para tanto indicamos o uso do código CTN (ou outra de acordo com o que o município achar de acordo) e a numeração sequencial das propriedades rurais.

Quantidade: 1 UST **Valor de referência:** 10.000,00

Valor unitário: 10.000,00 **Valor total:** 10.000,00

Marca:

Situação: Homologado

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontão